



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.419 /

**“DENOMINA ADILSON JORGE DE CARVALHO A
ATUAL RUA 3 DO LOTEAMENTO JARDIM
ITAMARATY”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **ADILSON JORGE DE
CARVALHO** a atual rua 3 do loteamento Jardim Itamaraty, com início na rua 1 e
término na rua 6, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 1977.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1666, de 15/03/97.